

RESOLUÇÃO Nº 100/2024 – COMASC

Altera a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo .. A entidade executará no âmbito da **Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.**

Defesa e Garantia de Direitos .

Parágrafo único – A entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES permanece inscrita neste Conselho, sob número 107, desde 27 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 09 de dezembro de 2024.

Edelaid Barroso Salles

Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

Rua Anatildes Passos Costa, nº 33, Campo Grande – Cariacica
Tel: 3346-6333 /6301 - Email: comasc@cariacica.es.gov.br